



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 109/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja instalado Ponto de Ônibus em Cristal do Norte e no assentamento Castro Alves.***

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário, pois os munícipes que necessitam utilizar o serviço de transporte não dispõem de um local adequado para aguardar a passagem do mesmo, ficando expostos a chuva ou ao sol diariamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de Agosto de 2018.

MESSIAS ALVES COELHO
Vereador

